



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA Nº 133/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.”

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - Os(As) Servidores(as) abaixo relacionados(as), para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 19/2024, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024, tendo como objeto a Prestação de serviços de perícia técnica contábil no processo judicial nº 50042719520234047118.

Titular: Sonimar José Reinher

Suplente: Laercio Lamonatto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
RS, AOS 18 DE MARÇO DE 2024.**

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,
Prefeito Municipal**

**Registra-se. Publique-se.
Data Supra.**

**Laércio Lamonatto
Agente Municipal**